**INDICAÇÃO N° 619/2024**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO (A) PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA-USF DO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, versando sobre a necessidade da contratação de fonoaudiólogo (a), para atender na unidade de saúde da família-USF, do Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o fonoaudiólogo é especialista em diferentes aspectos de comunicação: linguagem oral, escrita, fala, voz entre outras funções. Além de ter desempenho voltado a saúde, prevenção orientação, terapia e diagnóstico;

Considerando que há reclamações no Distrito, pela demora das consultas com fonoaudiólogo, e um especialista na região iria promover tratamento adequado, com rapidez e eficácia;

Considerando que o fonoaudiólogo seria extremamente necessário, pois todos os seres humanos necessitam de interação voltado a fala para estabelecer relações pessoais;

Considerando que o fonoaudiólogo iria ser de grande ajuda para o Distrito, pois assim não seria necessário o deslocamento pela BR-163 até o Município de Sorriso, evitando gastos e prezando a segurança;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

 **ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**